



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 20 de novembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 164.– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 059, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 827 de 20 de maio de 2005, que estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural e Histórico deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o tombamento do bem imóvel da Escola Estadual “Liberato de Castro” situada no Setor 10, Quadra 500, Lote 600, localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes, 37, Bairro Centro/Sede, Marliéria, MG, CEP: 35185000, por seu valor histórico e cultural.

Art. 2º - Este bem fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela referida Lei, não podendo ser restaurado, demolido ou sofrer intervenções sem prévia e expressa autorização do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Marliéria e aprovação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 20 de novembro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

O Município de Marliéria/MG torna público que realizará às 09:30 h do dia 03/12/2015 à Praça J.K. 106, Centro, Processo Licitatório nº 50/2015, Pregão Presencial 26/2015: Objeto: **Prestação de Serviços Gráficos**.. O Presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br Informações: licitacoes.marlieria@gmail.com ou Tel. (31)3844-1160. Gerson Quintão Araújo-Pregoeiro.